

Competências Transversais para Ciências e Tecnologia

**Pesquisa Bibliográfica e
Análise de Informação.
Ética e Deontologia.**

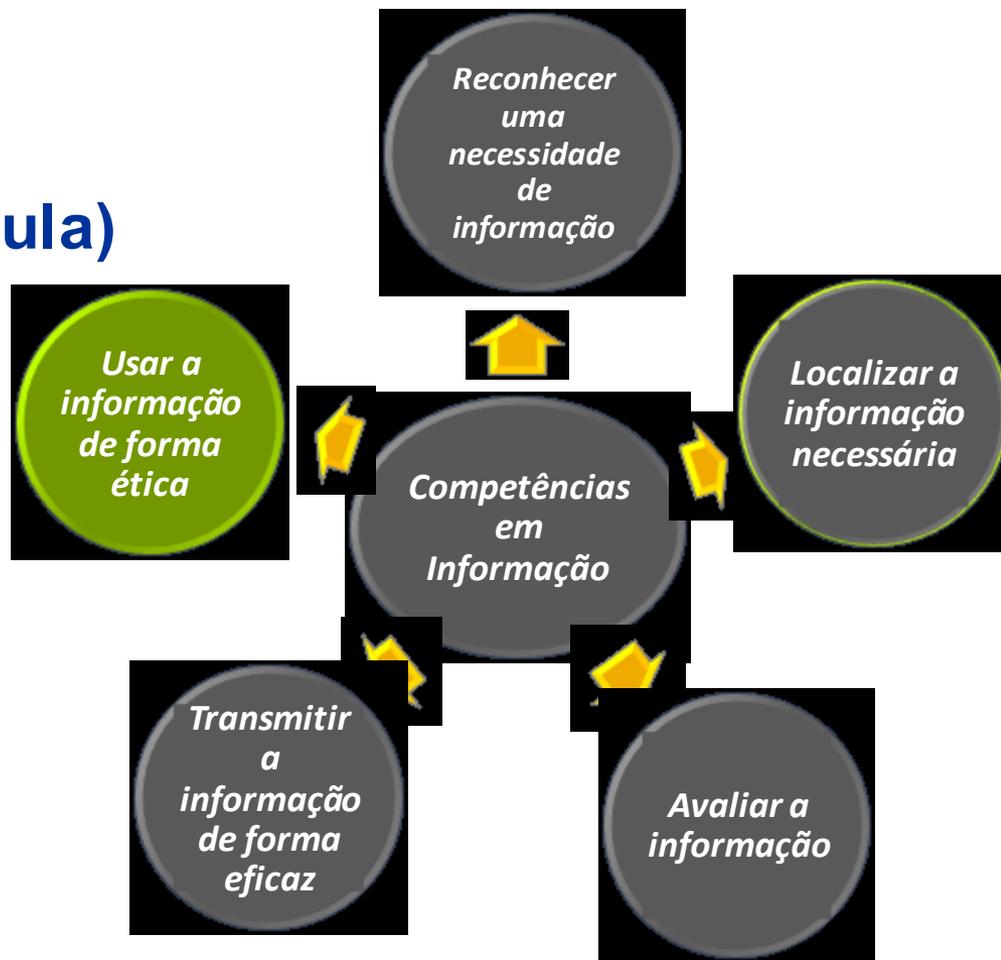
2ª aula



**FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

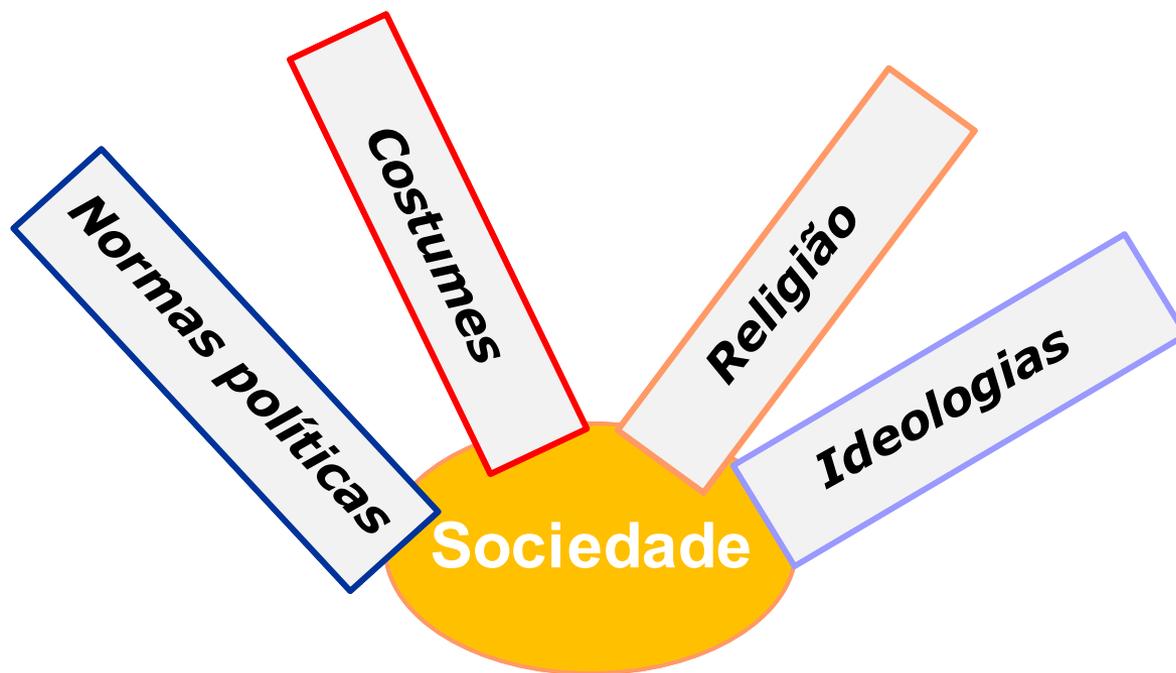
PARA USAR A INFORMAÇÃO DE FORMA EFICAZ É PRECISO

(2ª aula)

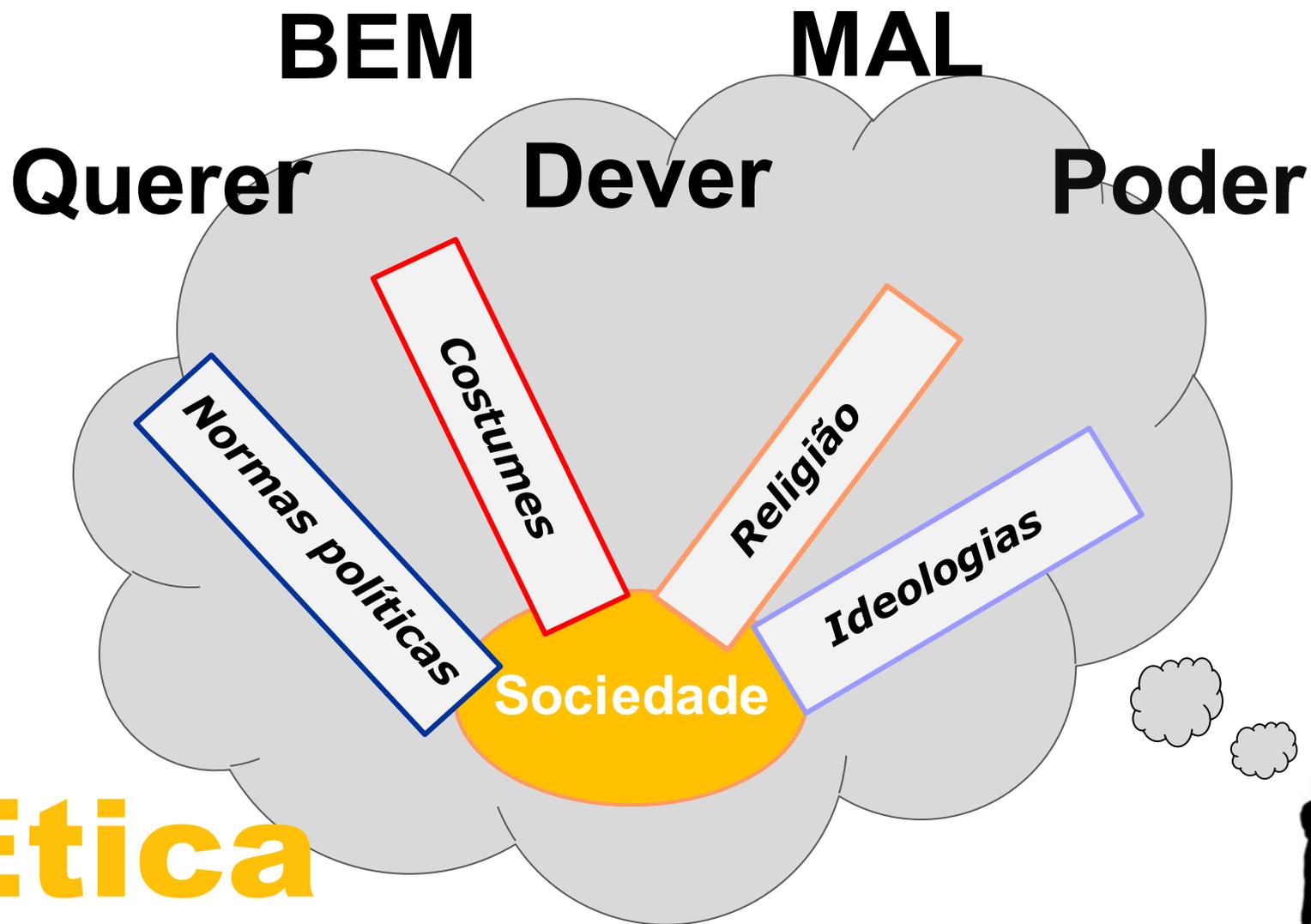


ÉTICA E DEONTOLOGIA

Ética e Deontologia



Ética e Deontologia



Ética e Deontologia



Deontologia



ÉTICA E DEONTOLOGIA

É tolerável que utilizemos o trabalho produzido por outros sem que lhe seja dado o devido crédito?

NÃO!

Ética e Deontologia

Que nome se dá a esse ato? ...

PLÁGIO!

... E o que é?

É o ato de assinar ou apresentar uma obra intelectual (**texto, música, obra pictórica, fotografia, obra audiovisual, pensamento, etc.**) contendo partes de uma obra que pertença a outra pessoa sem colocar os créditos para o autor original.

Plágio – o que é?



Plagiarism

(autoria: Carteret Community College Library)

(retirado de: <http://www.youtube.com/watch?v=Fw6NxvwP41U>) (consult. 26 Out. 2012)

Plágio: porque ocorre?

- **Por ignorância;**
 - Do conceito
 - Das consequências
 - Das regras de citação
- **Por desonestidade.**



Formas comuns de plágio:

Usar total ou parcialmente:

- um trabalho disponível na Internet;
- um trabalho de um colega;
- um livro, revista, etc...
- dizer por outras palavras a ideia de um autor .

Em resumo, usar as palavras e/ou ideia autor **sem citar a fonte!**



Não Plagiar ... Citar!

Citar apropriadamente é uma forma de:

- valorizar o trabalho;
- demonstrar que houve pesquisa de informação;

Citar fontes fidedignas contribui para a credibilidade do trabalho.



Direito de autor

Direitos morais

Direito de ser reconhecido como o autor da obra e assegurar a sua genuidade e integridade.



Direitos patrimoniais

Direito de dispor da sua obra, de utilizá-la, publicá-la, vendê-la, ou ceder estes direitos a terceiros

Direito de Autor

Plagiar



violar os direitos morais



violar os direitos patrimoniais

Outras formas de desonestidade:

- Reciclar um trabalho (recorrer ao trabalho de outros colegas e apresentá-lo como original);
- Fabricar dados;
- Utilizar um trabalho comprado a partir de um site comercial.
- **Copiar** por um colega, **mesmo que autorizado** por ele.

A respeito de fraude académica...

Aurora Teixeira, FEUP, realizou estudo intitulado "Integridade Académica em Portugal"

Algumas conclusões:

Inquérito online
4028 estudantes
universitários
(2014/2015)

- **61%** dos estudantes confessaram **já ter plagiado**;
- **45%** dos estudantes afirmam que já recorreram à "**reciclagem**" e/ou ocultou bibliografia;
- **38,7%** dos estudantes assumem já ter **recebido ajuda de terceiros** na realização de trabalhos académicos, tendo-os entregue como trabalho individual;
- **1,7%** confessaram **ter comprado um trabalho a alguém** ou submetido um trabalho da autoria de outras pessoas sem consentimento;
- **Então e quem plagia mais? Eles ou Elas?????**

A respeito de fraude académica...

- **Elas plagam mais!!!** Alunas com maior inclinação para o plágio que alunos.

Em concreto:

- **63%** das alunas admitem já ter copiado contra **55%** dos alunos

A respeito de fraude académica...

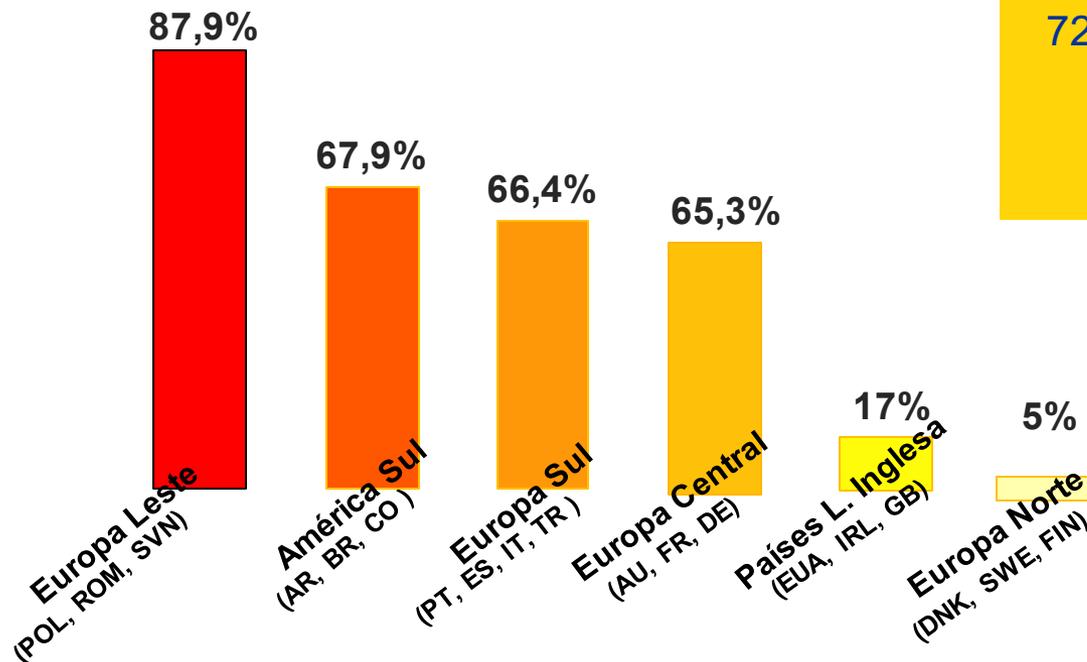
Somos diferentes dos outros povos?

A respeito de fraude académica...

Aurora Teixeira, FEUP (2010), em "Cheating by economics and business undergraduate students", *Higher Education*, Springer, Vol. 59 (6), 663-701.

Algumas conclusões:

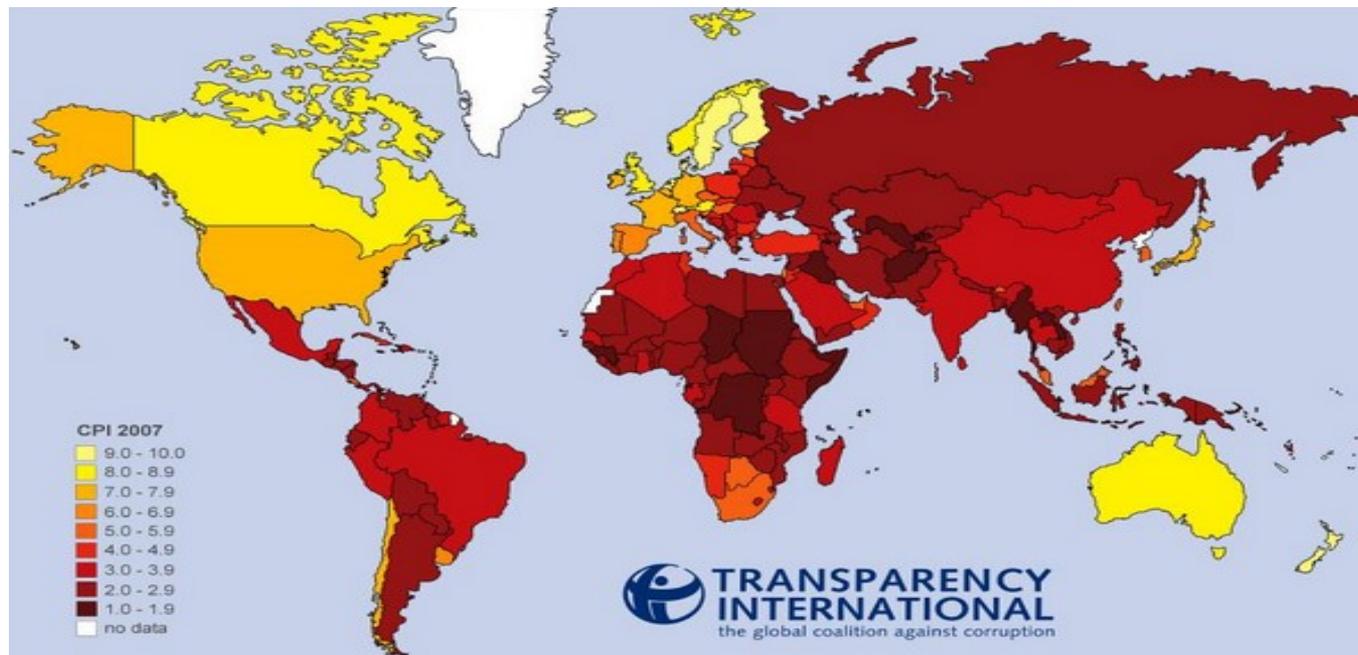
- 61,2% dos estudantes admitem já ter **cometido algum tipo de fraude**, com diferenças significativas nos resultados entres blocos de países:



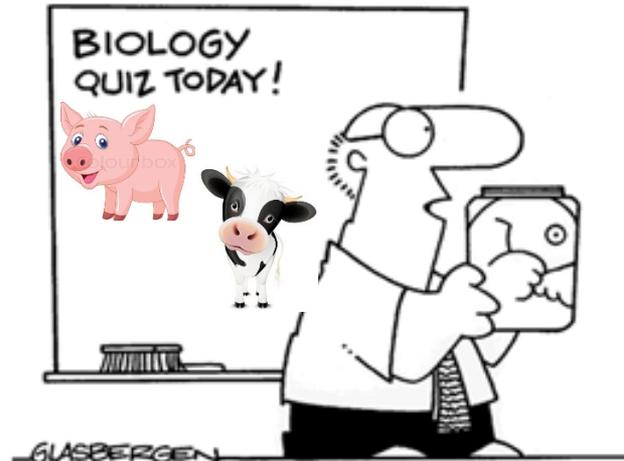
Inquérito online
7213 estudantes universitários
Economia e Gestão
42 universidades
21 países

A respeito de plágio...

- Forte correlação estatística entre o índice de “**Fraude Académico**” e o índice de “**Percepção de Corrupção**”.



Consequência de fraude académica



????

“Class, who can tell me what I have preserved in this jar?

No, it’s not a pig or a baby cow...

it’s the last student who got caught cheating on one of my tests!”

Consequência de plágio: exemplos

Demissão de cargos com notoriedade:

- Ministro da Defesa da Alemanha (Março de 2011)
- Vice-Presidente do Parlamento Europeu (Maio de 2011)
- Presidente da Hungria (Abril de 2012)
- Ministra da Educação Alemã (Fevereiro de 2013)



Exposição pública negativa

- Primeiro Ministro da Roménia



Consequência de plágio: exemplos

Nós por cá...

- Helsinquia recusa alunos da UP (Abril de 2005)
- Universidade do Minho anula TD (Dezembro de 2010)
- Futuros magistrados e procuradores copiam teste (Junho de 2011)



Formas de deteção de plágio

- Experiência e profissionalismo de quem lê.
- Diferentes estilos de escrita no mesmo texto (variar entre o uso de uma linguagem rebuscada e o uso de uma linguagem mais simples).
- Diferentes estilos de referenciação.
- Pesquisa nos motores de busca por conjuntos incomuns de palavras que surgem no texto.
- **Softwares que detetam plágio por similaridade de fontes na Internet.**

Software antiplágio

ephorus
plagiarism prevention

turnitin  

:::plagium™



The Plagiarism Checker

Softwares de deteção de plágio

Em geral:

- É possível submeter vários documentos e o software retorna um relatório com a percentagem de plágio de cada um deles.
- A maior parte das universidades está a implementar uma política de utilização de ferramentas automáticas para deteção de plágio.
- Trata-se de uma questão de princípio, e de credibilidade das instituições.

Código de Honra do Estudante

"As a member of the William and Mary community, I pledge on my honor not to lie, cheat, or steal, either in my academic or personal life. I understand that such acts violate the Honor Code and undermine the community of trust, of which we are all stewards."

The College of William & Mary

"No member of the Caltech community shall take unfair advantage of any other member of the Caltech community." **California Institute of Technology**

"I pledge my honor that I have not violated the honor code during this examination." **Princeton University**

"I pledge to uphold the principles of honesty and responsibility at our University." **Texas State University**



Sistema do Código de Honra

Sistema implementado maioritariamente nos Estados Unidos.

Stanford University



Massachusetts
Institute of
Technology

Sistema do Código de Honra

Consiste numa **promessa** por parte dos alunos em aceitar, vivenciar e fazer cumprir um conjunto de regras e políticas que visam promover a confiança, honestidade, justiça, responsabilidade, respeito, coragem e empatia na vida académica.

Stanford University



Massachusetts
Institute of
Technology

Sistema do Código de Honra

Ao ingressar na instituição de ensino os alunos **assinam** um termo de responsabilidade, ou prestam **juramento** na cerimónia de receção dos caloiros (perante o diretor, professores e restantes colegas), prometendo:

- não mentir, enganar ou roubar;
- não dar ou receber auxílio em exames;
- não dar ou receber auxílio não permitido em relatórios ou em qualquer trabalho que tenha como finalidade uma classificação;
- não plagiar.

Sistema do Código de Honra

A violação do código de honra é acompanhada de sanções que na generalidade correspondem a:

- Impossibilidade de realizar a disciplina no ano em questão;
- Realização de trabalho comunitário (com nº de horas a definir);
- Divulgação da situação nos locais definidos (notícias internas, jornal ou TV locais);
- Expulsão da instituição (temporária ou permanente).

Nós por cá...nada?

Nós por cá....

H - REGRAS DE CONDUTA

H.1 Conduta nas Salas de Aula

99. Os alunos devem frequentar e participar em todas as aulas das disciplinas em que estão inscritos. Só serão justificadas as ausências devido a doença ou circunstâncias familiares excepcionais. Em casos de doença prolongada, os estudantes devem contactar o Gabinete de Licenciatura, que informará o regente da cadeira.
100. Para que todos beneficiem da experiência de aprendizagem é exigido aos alunos que respeitem as seguintes regras de conduta nas salas de aula:
- Pontualidade:** É permitido aos docentes impedirem a entrada dos alunos que cheguem tarde.
 - Preparação das aulas e participação nas discussões:** A participação activa exige que os estudantes preparem casos e outros trabalhos, e que contribuam para as discussões com observações pertinentes. Lembre-se: a participação nas aulas é avaliada.
 - Os telemóveis devem permanecer desligados até ao fim da aula.** Durante as aulas não podem ser recebidas chamadas ou enviadas mensagens. Os alunos que atendam o telemóvel ou respondam a mensagens serão automaticamente convidados a sair da sala.
 - Os computadores portáteis e outros aparelhos electrónicos nas salas de aulas são propriedade dos docentes.** É proibido aceder à conta de e-mail ou à Internet no computador da sala, para fins não relacionados com a aula.
- As regras acima mencionadas serão pesadas e reflectidas na nota final da cadeira. Os alunos que não cumprirem as regras de conduta na sala de aula, poderão ser expulsos da sala.

H.2 Código de Honra

102. Qualquer tipo de desonestidade desvaloriza a imagem da NovaSBE e constitui uma violação do direito de igualdade e de justiça dos outros estudantes. Os actos de desonestidade incluem:
- Plágio** – A NovaSBE tem uma política rígida contra a reprodução deliberada do trabalho de outra pessoa ou instituição sem a devida menção. Todas as fontes usadas em qualquer parte do trabalho deverão ser claramente identificadas.
 - Conluio** – O conluio entre alunos para a produção de materiais que fazem parte do processo de avaliação, quer na sala de aula ou fora desta, à excepção de trabalhos de grupo explicitamente atribuídos pelo docente é ilegal e não é permitido. Os alunos devem fazer os seus próprios trabalhos.
 - Cópia** – Copiar o exame de outro estudante, com ou sem o seu consentimento, utilizar materiais do curso durante um exame sem consulta, submeter o mesmo trabalho a mais de uma cadeira sem o consentimento de ambos os regentes, violar as recomendações relativamente a exames ou de quaisquer regras relacionadas com a conduta académica de uma cadeira, utilizar sem autorização o telemóvel, dicionários e o computador durante um exame são exemplos de cópia ilegal.
103. Quando existe evidência de qualquer tipo de acto desonesto, a punição terá lugar a dois níveis:
- Punição imediata:** O regente da disciplina decidirá imediatamente a punição a aplicar. O aluno poderá fazer apelo ao Conselho Pedagógico, caso discorde do resultado. O regente informará simultaneamente o Conselho Pedagógico do sucedido. Caso seja a primeira infração do aluno, este receberá em casa uma informação do Conselho Pedagógico, confirmando que a ocorrência foi registada no processo do aluno.
 - Punição agravada:** Caso não seja a primeira infração ou ela seja considerada muito grave, o Presidente do Conselho Pedagógico reunirá os factos, confrontará o aluno acusado, e convocará o Conselho, incluindo os representantes dos alunos, para discutir a sanção a aplicarem num prazo inferior a 10 dias. O Conselho pode optar por convocar o aluno. Caso a gravidade da situação se confirme, a consequência mínima é a anulação da prova ou trabalho,

2011 2012



“Qualquer tipo de desonestidade desvaloriza a imagem da NovaSBE”

Manual do Aluno

Licenciaturas

NOVA
School of Business & Economics

Shaping powerful minds



Nós por cá....

COMPROMISSO DE HONRA		FE/UNL	ANO LECTIVO ACADEMY YEAR
<p>Declaro sob compromisso de honra, que não utilizarei, nem contribuirei, directa ou indirectamente, para a utilização de qualquer método fraudulento na realização deste exame, de acordo com o código de honra da NOVA, cujo conteúdo tenho conhecimento e aceito na totalidade.</p> <p>I declare on my honour, that I will not make use or contribute, directly or indirectly, to the use of any fraudulent means during this exam, in accordance with the rules and honour code of the NOVA, wich I have read and fully accept.</p>		Disciplina/Course: _____	_____ / _____
Ass: _____		Nome/Name: _____	
Curso/Program _____		Nº _____	

“Declaro sob compromisso de honra, que não utilizarei, nem contribuirei directa ou indirectamente para a utilização de qualquer método fraudulento na realização deste exame, de acordo com o código de honra da NOVA, cujo conteúdo tenho conhecimento e aceito na totalidade.”

Nós por cá....



REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – VERSÃO APROVADA POR DESPACHO DO DIRETOR EM 14-1-2016

REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Preâmbulo

O anterior Regulamento de Avaliação — em vigor até 2011-2012 — foi elaborado para um tipo de avaliação muito diferente da que atualmente está instituída, tendo sido, no início de 2012-13, minimamente adaptado para contemplar a avaliação contínua preconizada pelo Perfil Curricular da FCT. Volvidos dois anos, e tendo em consideração a experiência entretanto adquirida, surge a presente versão do Regulamento que, relativamente ao anterior, vem ajustar e clarificar algumas normas em vigor.

Artigo 9.º Plágio e Fraude

1. Existe fraude quando:
 - (a) Se utiliza ou tenta utilizar, sob qualquer forma, num teste ou exame, informação ou equipamento não autorizado;
 - (b) Se presta ou recebe colaboração na realização dos exames, testes, ou qualquer outra prova de avaliação de conhecimentos individuais;
 - (c) Se presta ou recebe colaboração não permitida pelas regras aplicáveis a cada caso na realização de trabalhos práticos, relatórios ou programas.
2. Existe plágio quando se omite a consulta de fontes ou a ajuda de outrem nos documentos produzidos nos casos em que a consulta ou a ajuda seja explicitamente autorizada, nomeadamente no que se refere à elaboração de trabalhos.
3. Quando for comprovada a existência de fraude ou plágio, em qualquer dos elementos de avaliação de uma UC, os estudantes diretamente envolvidos são liminarmente reprovados na UC, sem prejuízo de eventual procedimento disciplinar ou cível, sendo a ocorrência participada ao Diretor da FCT pelo Responsável da UC.
4. Em caso de dúvida, o Responsável, ou o Regente, da UC pode determinar a realização de uma nova prova, escrita ou oral, conforme disposto no Artigo 7.º, cujo resultado prevalece relativamente a outro(s) anteriormente obtido(s).

INTERVALO



20 minutos
sem tolerância adicional!

DEONTOLOGIA

DEONTOLOGIA

Conjunto de deveres e regras que impõe a certos profissionais o cumprimento da sua função, como por exemplo a deontologia dos médicos, a dos jornalistas, ou a dos engenheiros.



(adapt. <http://www.priberam.pt/dlpo> - consult. 28/10/2012 e J. Noronha (2003-4). Ética e deontologia. www.esac.pt/noronha/etica/PDF/Ética%20e%20Deontologia.pdf - consult. 15/10/2012)

CÓDIGOS DEONTOLÓGICOS

Entre outros aspetos, mais ou menos específicos da profissão, regulam as relações e comportamentos dos profissionais para com:

- a Sociedade;
- a entidade empregadora;
- os clientes;
- os colegas.

CÓDIGOS DEONTOLÓGICOS

http://www.ordembiologos.pt/Codigo%20deontologico.html

File Edit View Favorites Tools Help

Page Safety Tools

ORDEM DOS BIÓLOGOS

Página Inicial

Codigodeontologico.pdf 65KB

Contactos

A Ordem

- Apresentação
- Historial
- Corpos Sociais
- Estatutos
- Código Deontológico**
- Regulamento Interno

Delegações Regionais

Colégios

Inscrições

Formação

Publicações

Imprensa

Arquivo

Loja OBIO

Código Deontológico

PRINCÍPIOS GERAIS

O Biólogo, como elemento da comunidade universal e membro da sociedade portuguesa não pode deixar de ter sempre presente a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Constituição do país. Os direitos e deveres consignados nesses documentos, bem como os princípios éticos neles existentes, que aqui se dão por reproduzidos, têm de nortear toda a actividade do Biólogo, na sua actuação profissional e no seu procedimento enquanto cidadão.

O Biólogo, pela sua formação de nível superior nas ciências da vida, possui um acervo de conhecimentos que lhe conferem uma visão única dos seres vivos, das suas inter-relações, das bases funcionais características da própria vida e do seu desenvolvimento, da fenomenologia da sua transmissão e dos processos inerentes à sua variação na escala temporal. Tal acervo impõe-lhe uma atitude de ponderação e de avaliação criteriosa ao intervir no universo desse próprio acervo.

O Biólogo, no desempenho da sua profissão, tem de ser técnica e deontologicamente independente e responsável pelos seus actos, não podendo ser subordinado a pessoas ou entidades estranhas à profissão, no estrito exercício da sua actividade própria, sem que isto contrarie a existência de hierarquias institucionais, ou contratualmente estabelecidas.

Ao Biólogo compete interessar-se pelos assuntos relacionados com a sua profissão e empenhar-se no desenvolvimento e progresso da sociedade.

O Biólogo deve desenvolver um procedimento profissional digno, eficiente, probo, isento de discriminação em relação a religião, raça, idade, sexo, condição física, ascendência, ideologia ou opinião e em todas as circunstâncias ter um comportamento público adequado à dignidade da sua profissão.

NORMAS DEONTOLÓGICAS ESPECÍFICAS

Artigo1º

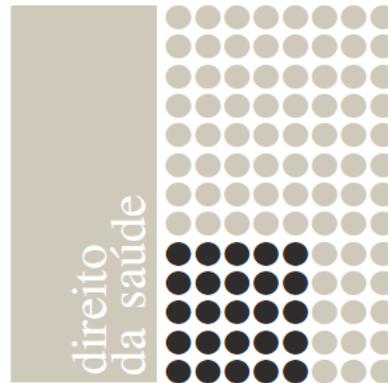
No exercício da sua profissão, o Biólogo tem de assumir a responsabilidade dos trabalhos efectuados sob a sua tutela, podendo recorrer à colaboração de auxiliares, mas rejeitando sempre a responsabilidade de qualquer trabalho em que não tenha tido intervenção efectiva.

Artigo2º

O Biólogo ao realizar experimentação animal deve avaliar eticamente cada intervenção e ponderar a relevância do conhecimento a obter face ao contexto e meios envolvidos na experimentação.

<http://www.ordembiologos.pt/Codigo%20deontologico.html>

CÓDIGOS DEONTOLÓGICOS



O novo Código Deontológico da Ordem dos Médicos

Pela importância de que se reveste, este semestre é de destacar a publicação do Código Deontológico da Ordem dos Médicos (Regulamento n.º 14/2009, da Ordem dos Médicos, Diário da República n.º 8, II Série, de 11 de Janeiro de 2009), o qual transcrevemos na íntegra:

PREÂMBULO

Um Código Deontológico destinado a médicos é um conjunto de normas de comportamento, cuja prática não só é recomendável como deve servir de orientação nos diferentes aspectos da

exemplos bem marcantes o respeito pela vida humana e pela sua dignidade essencial, o dever da não-discriminação, a protecção dos diminuídos e dos mais fracos, o dever de segredo médico, o dever de solidariedade e o dever de entreatajuda e respeito entre profissionais, bem como o de contribuir para o progresso da medicina. São igualmente exemplos as normas que resultem directamente da aplicação de princípios éticos fundamentais como o princípio da beneficência, da não maleficência, da autonomia e da justiça.

Existe um segundo tipo de normas, que se podem designar parcialmente por acidentais, que, embora úteis e mesmo necessárias, podem

manter, devem ser abordados à luz da reflexão ética e científica, atento o facto incontornável de não haver uma posição unânime sobre o momento do seu início. Assume assim, nesta matéria, uma importância particular a reflexão ética do médico à luz das convicções, dos conhecimentos científicos mais actuais e dos valores em presença. Em todas as circunstâncias, as condutas que o Código postula estão condicionadas pela informação científica disponível, pelas recomendações da Ordem e pelo princípio ético geral da prudência, sem prejuízo do direito à objecção de consciência, inclusive em relação à legislação em vigor.

<https://www.ordemdosmedicos.pt/> (consult. 25/10/2012)

CÓDIGOS DEONTOLÓGICOS

www.ordemengenhadores.pt/pt/admissao-a-ordem/porque-ser-membro-1/



ORDEM
DOS
ENGENHEIROS



Você está aqui: [Início](#) → [Admissão à Ordem](#) → [Porquê ser Membro?](#)

Admissão à Ordem

[Porquê ser Membro? →](#)

[Membro Estudante →](#)

[Membro Estagiário e Efetivo →](#)

[Admissão e Qualificação →](#)

[Membro Estagiário e Efetivo -
Estrangeiro →](#)

[Direito Estabelecimento - UE →](#)

[Prestador de Serviços - UE →](#)

[Estágios →](#)

Pesquisa de Membros

Porquê ser Membro?

Atribuições da Ordem dos Engenheiros

Atribuição do título de Engenheiro e regulação do exercício da profissão;

Defesa dos interesses, direitos e prerrogativas dos Engenheiros e proteger o respetivo título e a profissão;

Defesa da função social, dignidade e prestígio da profissão e valorizar a respetiva qualificação profissional;

Fomento do desenvolvimento do ensino da Engenharia;

Promoção da cooperação e solidariedade entre os Engenheiros;

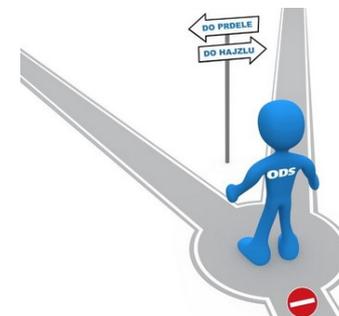
Exercício de ação disciplinar sobre os Engenheiros.

Benefícios dos Membros

Os deveres e os dilemas

Dilema - situação em que se é obrigado a escolher entre duas alternativas que se excluem mutuamente e em que nenhuma é obviamente melhor do que a outra (*)

Este é um problema transversal a todas as profissões, muito discutido e nem sempre consensual.



(*) adpt. <http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/DILEMA>

Os deveres e os dilemas

Todos os profissionais, em algum momento da sua vida serão confrontado com um **dilema ético**.

Dilemas éticos frequentes:

1. **Denunciar** um acto antiético cometido por um **colega**;
2. **Conviver** com actos antiéticos;
3. Adoção de “**atalhos**” antiéticos para **atingir metas**;
4. **Furto**;
5. **Aceitar suborno**;
6. **Receber presentes**;
7. **Usar informações confidenciais** em benefício próprio.

Dilemas na Sociedade

Alguns exemplos de diferentes áreas com dilemas relevantes...

Medicina e Saúde



Bioética



Antropologia



Militar e Segurança



Em contexto académico



Estes temas fazem parte integrante do programa de formação de utilizadores da FCT UNL!

Seja Ético!!!!

Mais informação em
<http://www.biblioteca.fct.unl.pt/formacao/guias>